



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



REQUERIMENTO Nº ^{RQ} **70 /2015**
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
5 / 2 / 15
n.
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório com demonstrativo dos equipamentos de lavanderia existentes em cada hospital da Secretaria de Saúde, contendo informações sobre o estado de conservação; existência de contrato de manutenção (incluir vigência) e número dos processos por ventura existentes com vistas à formalização de contrato de manutenção.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

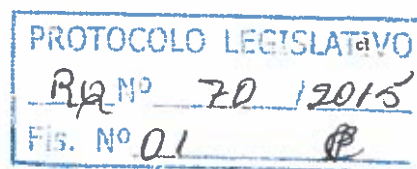
O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação de notícias veiculadas pela imprensa, pelo Conselho Regional de Medicina, e por denúncias formuladas por parentes de pacientes internados na rede pública de saúde do Distrito Federal darem conta da falta de condições de lavagem das roupas hospitalares, fato que vem impedindo a realização de diversas cirurgias, bem como colocando em risco a vida dos pacientes internados sob cuidados do Estado.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03/fev/2015 14:35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 70/2015

Autoria: Deputado Rafael Prudente (Pedido de Informação)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao **Gabinete da Mesa Diretora**, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 09/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

